



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51

## CONTRATO

**CONTRATO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADM. 015/CLMR/2023**

**CONTRATO QUE ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA E A EMPRESA: GILDETE A. GARRETO MARQUES-ME, CNPJ nº 03.140.505/0001-40.**

Por este instrumento particular, A CAMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, situada à Praça Juca Brandão Nº 56, Centro, MATA ROMA-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº 69.390.136/0001-51, neste ato representado pelo Presidente da câmara municipal, o Senhor PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA, portador da Cédula de Identidade nº 032935572007-0 e do CPF nº 996.272.563-15, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa GILDETE A. GARRETO MARQUES-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n 03.140.505/0001-40, situada na Rua DEPUTADO RAIMUNDO BACELAR nº 1269, CEP: 65.510-000, Centro, Mata Roma MA, neste ato representada pelo Sr.(a) GILDETE ALVES GARRÊTO MARQUES, Portador do R.G. 046473095-3 SSP/MA, inscrito no C.P.F. 291.707.023-49 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, decorrente do Pregão Presencial Nº 015/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 001/2023, nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

LOTE I MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA E JARDIM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACENDEDOR DE FOGAO AUTOMATICO	UND.	Mondial	10	R\$ 29,88	R\$ 298,80
2	ACIDO MURIATICO EMBALAGEM 1 LITRO	UND.	NUTRILAR	8	R\$ 8,92	R\$ 71,36
3	AGUA SANITARIA LIQUIDA, ALVEJANTE GERMICIDA ESTERELIZADA, CLORO 2%, 1L. CX 12	CX	LAVA BEM	73	R\$ 38,56	R\$ 2.814,88
4	ALCOOL EM GEL 70%, com no mínimo 420 ml, (caixa com no mínimo 12 unidades).	CX	ASSEPTGEL	35	R\$ 58,99	R\$ 2.064,65
5	ALCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO(CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	ASSEPTGEL	20	R\$ 88,21	R\$ 1.764,20
6	AVENTAL EMBORRACHADO IMPERMEAVEL BRANCO PVC 66CM X 1METRO.	UND.	SANTA TERZINHA	8	R\$ 34,17	R\$ 273,36
7	BALDE DE PLÁSTICO, SEM TAMPA, COM ALÇA DE ARAME, CAPACIDADE DE 12L	UND.	VONDER	20	R\$ 11,59	R\$ 231,80
8	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX PARA SERVIR COM ALÇA, 34X24 CM	UND.		10	R\$ 40,20	R\$ 402,00
9	ÇAÇAROLA Nº 14 ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO: DIÂMETRO 14 CM, CAPACIDADE 0,6L, ALTURA 6 CM	UND.	TRIUNFO	2	R\$ 48,05	R\$ 96,10
10	ÇAÇAROLA Nº 18 ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO: DIÂMETRO 18 CM, CAPACIDADE 2,0L, ALTURA 7,0 CM	UND.	TRIUNFO	2	R\$ 58,19	R\$ 116,38
11	ÇAÇAROLA Nº 22 ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO: DIÂMETRO 22 CM, CAPACIDADE 3,4L, ALTURA 10,0 CM	UND.	TRIUNFO	2	R\$ 88,09	R\$ 176,18
12	CARRINHO DEMÃO, 65 LITROS	UND.	TRAMONTINA	2	R\$ 291,48	R\$ 582,96





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
**CNPJ. 69.390.136/0001-51**

13	CERA LIQUIDA PARA TODOS OS PISOS. DILUIVEL, CONTEÚDO MIN. DE 750ml, CX COM 12 UND.	CX	BRILHO FÁCIL	30	R\$ 83,22	R\$ 2.496,60
14	CESTO DE LIXO COM TAMPA BASCULANTE RECICLÁVEL EM DIVERSAS CORES, 50L	UND.	PLASUTIL	12	R\$ 107,82	R\$ 1.293,84
15	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO TIPO VAZADO (TELADO) 10 LITROS	UND.	PLASUTIL	27	R\$ 7,48	R\$ 201,96
16	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 15L, NO TAMANHO GRANDE, COM TAMPA E PEDAL	UND.	PLASUTIL	15	R\$ 43,23	R\$ 648,45
17	CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO S/PEDAL, TELADO, C/CAPACIDADE P/15L	UND.	PLASUTIL	11	R\$ 22,28	R\$ 245,08
18	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, NA COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PCT	PLASUTIL	150	R\$ 7,65	R\$ 1.147,50
19	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML, PACOTES, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100UN. BRANCO OU TRANSPARENTE.	PCT	MARATÁ	150	R\$ 9,68	R\$ 1.452,00
20	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180ml, COM 100UN CADA PACOTE, BRANCO OU TRANSPARENTE	PCT	MARATÁ	250	R\$ 9,37	R\$ 2.342,50
21	CUSCUSZEIRA EM ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, DE MATERIAL RESISTENTE	UND.	TRIUNFO	5	R\$ 58,34	R\$ 291,70
22	DESINFETANTE VARIOS AROMAS. AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, LIMPA DESINFETA E PERFUMA, USO GERAL, 1L (CAIXA COM 12 UN).	UND.	LAVA BEM	480	R\$ 10,93	R\$ 5.246,40
23	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, PESO LIQUIDO DE 2S0g / 400ml, FRAGRANCIA VARIADAS	FRC	LAVA BEM	120	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
24	DESODORIZADOR SANITÁRIO, 40g, ASPECTO FISICO TABLETE SOLIDO, LAVANDA, FLORAL E EUCALIPTO	UND.	LAVA BEM	80	R\$ 6,91	R\$ 552,80
25	DETERGENTE LIQUIDO. FRASCO PLÁSTICO COM 500 ml.	UND.	LAVA BEM	80	R\$ 5,08	R\$ 406,40
26	ENXADA COM LARGURA DE 30 CM E CABO DE MADEIRA	UND.	TRAMONTINA	4	R\$ 41,86	R\$ 167,44
27	ESCOVA MULTIUSO ESPECIFICAÇÃO: BASE DE PLASCICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENÇÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM.	UND.	CONDOR	25	R\$ 4,80	R\$ 120,00
28	ESPANADOR, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	UND.	CONDOR	20	R\$ 30,40	R\$ 608,00
29	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA COM ESPUMA POLIURETANO.	UND.	3M	300	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00
30	FACA DE COZINHA UNIVERSAL PRETO 6"	UND.	TRAMOMTINA	5	R\$ 20,96	R\$ 104,80
31	FERVERDOR DE ALUMINIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE 1 LITRO	UND.	TRIUNFO	5	R\$ 52,11	R\$ 260,55
32	FILTRO DE PAPEL PARA COADOR DE CAFÉ (CAIXA COM 30) Nº 4	CX	MARATÁ	50	R\$ 8,57	R\$ 428,50
33	FLANELA EM ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDINDO 50X60 cm	UND.	SANTA TEREZINHA	50	R\$ 4,71	R\$ 235,50
34	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE Nº 22	UND.	TRIUNFO	4	R\$ 47,56	R\$ 190,24
35	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES	UND.	PRAFESTA	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
36	GARRAFA TÉRMICA INOX 2 LITROS COM TAMPA DE ROSCA	UND.	TERMOLAR	5	R\$ 106,92	R\$ 534,60
37	GUARDANAPO DESCARTÁVEL DE PAPEL 20X18 C/100 UNIDADES	UND.	PRAFESTA	183	R\$ 3,91	R\$ 715,53
38	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS. CONTEÚDO 300ml.	UND.	SBP	48	R\$ 22,80	R\$ 1.094,40
39	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLASTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, COM ACENDEADOR, GÁS EMBUTIDO, DESGARTÁVEL.	CARTELA	BIC	8	R\$ 7,05	R\$ 56,40
40	JOGO DE TALHERES, COM 24 PEÇAS, CABO EM INOX	UND.	TRAMONTINA	2	R\$ 53,08	R\$ 106,16
41	LÁ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, SACO PLÁSTICO COM 8 UN. PESO LIQUIDO 60g	PACOTE	ASSOLAM	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00
42	LAVATINA ESCOVA SANITARIA INOX HIGIENIZAÇÃO VASO SANITÁRIO	UND.	SCOTCH	6	R\$ 32,88	R\$ 197,28
43	LENÇO DE PAPAEL PACOTE COM 1000 UND.	FARDO	ELITE	8	R\$ 162,28	R\$ 1.298,24
44	LIMPA ALUMÍNIO 500ML	UND.	ALUMINIO	30	R\$ 3,46	R\$ 103,80
45	LIMPA VIDROS SPRAY 500ml	UND.	VEJA	36	R\$ 21,76	R\$ 783,36
46	LUSTRA MOVEIS LIQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS EM MADEIRA COMPOSIÇÃO: EMBALAGEM EM FRASCO DE 200 ml	UND.	DESTAC	25	R\$ 4,53	R\$ 113,25



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA**  
**CNPJ. 69.390.136/0001-51**

47	LUVA MULTIUSO ESPECIFICAÇÃO: LUVA 100% LÁTEX NATURAL COM FLOCOS DE ALGODÃO, FORRADAS E ANTIDERRAPANTES. TAMANHO: G	PAR	SCOTCH	24	R\$ 8,47	R\$ 203,28
48	LUVA MULTIUSO ESPECIFICAÇÃO: LUVA 100% LÁTEX NATURAL COM FLOCOS DE ALGODÃO, FORRADAS E ANTIDERRAPANTES. TAMANHO: M	PAR	SCOTCH	24	R\$ 8,47	R\$ 203,28
49	LUVA MULTIUSO ESPECIFICAÇÃO: LUVA 100% LÁTEX NATURAL COM FLOCOS DE ALGODÃO, FORRADAS E ANTIDERRAPANTES. TAMANHO: P	PAR	SCOTCH	24	R\$ 8,47	R\$ 203,28
50	LUVA PIGMENTADORA DE SEGURANÇA, TAMANHO ÚNICO	PAR	SCOTCH	12	R\$ 6,45	R\$ 77,40
51	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELASTICO E CLIP NASAL - CAIXA COM 50 UND. - BRANCO	CX	ELITE	10	R\$ 16,06	R\$ 160,60
52	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DE LENTE TRANSPARENTE	UND.	LASER	6	R\$ 6,40	R\$ 38,40
53	PÁ DE JARDINAGEM	UND.	TRAMONTINA	3	R\$ 15,24	R\$ 45,72
54	PÁ DE JARDINAGEM GRANDE, CABO DE MADEIRA	UND.	TRAMONTINA	3	R\$ 63,39	R\$ 190,17
55	PA DE LIXO COM CABO DE MADEIRA E PA DE ALUMÍNIO: 92CM (ALTURA) X 30CM (LARGURA) X 28CM (PROFUNDIDADE).	UND.	CONDOR	10	R\$ 24,17	R\$ 241,70
56	PA DE LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM LARGURA MÍNIMA DE 20cm, COM CABO ROSQUEÁVEL DE MADEIRA	UND.	CONDOR	20	R\$ 8,86	R\$ 177,20
57	PANO DE CHÃO TIPO MULTIUSO, MEDINDO 50X70 cm (100% ALGODÃO)	UND.	SILVA	55	R\$ 7,26	R\$ 399,30
58	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COMP MIN DE 60cm, LARGURA MIN DE 40 cm, COR BRANCA, COM COSTURAS NAS BORDAS.	UND.	SILVA	50	R\$ 9,98	R\$ 499,00
59	PAPEL HIGIÊNICO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SUAVE E MACIA C/FOLHA DUPLA PICOTADA, 30 m X 10 cm, SEM PERFUME NA COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS.	UND.	FLORAL	60	R\$ 11,23	R\$ 673,80
60	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 23X20cm	UND.	SNOB	60	R\$ 16,10	R\$ 966,00
61	PORTA FILTRO DE CAFÉ SUPORTE COADOR COM FUNIL P/ GARRAFA	UND.	MARATÁ	6	R\$ 19,70	R\$ 118,20
62	POTE DE VIDRO COM TAMPAS PARA MANTIMENTOS, HERMÉTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5LITROS	UND.	NADIR	10	R\$ 13,33	R\$ 133,30
63	PRATO DE SOBREMESA EM VIDRO NA COR BRANCA	UND.	NADIR	24	R\$ 9,46	R\$ 227,04
64	PRATO DE VIDRO FUNDO NA COR BRANCA	UND.	NADIR	24	R\$ 9,46	R\$ 227,04
65	PRATO DE VIDRO RASO NA COR BRANCA	UND.	NADIR	24	R\$ 10,44	R\$ 250,56
66	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PEQUENO PI DOCE. BRANCO, PCTE C/10UNID	UND.	COPOSUL	400	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00
67	PROTETOR AURICULAR	UND.	PROTECT	6	R\$ 2,84	R\$ 17,04
68	REGISTRO PARA FOGÃO A GÁS, DOMESTICO, COM MANGUEIRA.	UND.	ALIANÇA	4	R\$ 55,55	R\$ 222,20
69	RODO COM ESFREGÃO LIMPEZA DE VIDRO CABO RETRÁTIL ESPONJA 59 x 20 x 3 CM	UND.	SANTA MARIA	2	R\$ 63,25	R\$ 126,50
70	RODO DE BORRACHA 30cm, CABO DE MADEIRA COM BASE DE FIBRA, COM LÂMINA DUPLA DE BORRACHA	UND.	SANTA MARIA	30	R\$ 10,42	R\$ 312,60
71	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRÁVEL, BARRA DE 200g.	UND.	LAVA BEM	280	R\$ 7,08	R\$ 1.982,40
72	SABÃO EM PÓ. LIMPEZA DE ROUPAS E MULTIAÇÃO. EMBALAGEM DE 500 g.	UND.	OMO	350	R\$ 11,60	R\$ 4.060,00
73	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIA NEUTRO. ANTISSÉPTICO EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO 500ml	UND.	NIVEA	50	R\$ 19,61	R\$ 980,50
74	SACO PLÁSTICO PARA LIXO NA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 15, 30, 50 E 100 LITROS, EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND.	TOP	12	R\$ 61,65	R\$ 739,80
75	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA POTE COM 400g	UND.	SATURNO	12	R\$ 16,68	R\$ 200,16
76	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA DE 180 ML	UND.		4	R\$ 35,42	R\$ 141,68
77	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ DE 50 ML	UND.	LYOR	2	R\$ 57,80	R\$ 115,60
78	SUQUEIRA DE VIDRO COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 4 LITROS, COM TORNEIRA	UND.	LYOR	4	R\$ 273,75	R\$ 1.095,00
79	TÁBUA DE CORTE ALÇA GRANDE, BRANCO POLIETILENO	UND.	DUCHEF	4	R\$ 50,09	R\$ 200,36
80	TESOURA DE PODA PARA JARDINAGEM, 10 CM	UND.	TRAMONTINA	3	R\$ 39,31	R\$ 117,93



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51

81	TESOURA DE PODA PARA JARDINAGEM, 50 CM	UND.	TRAMONTINA	3	R\$ 44,35	R\$ 133,05
82	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO DE BOA QUALIDADE, MEDINDO 50X70cm	UND.	SANTA TEREZINHA	25	R\$ 21,16	R\$ 529,00
83	TOUCA DESCARTAVEL TNT BRANCA USO CULINARIO PACOTE COM 100 UND.	CX	SANTA CLARA	10	R\$ 29,88	R\$ 298,80
84	VASSOURA TIPO CISCADOR PARA JARDINAGEM, COM 22 DENTES	UND.	princezinha	12	R\$ 35,60	R\$ 427,20
85	VASSOURA TIPO COMUM COM BASE DE 20cm E CABO DE MADEIRA E CERDA DE PELO SINTÉTICO, FIOS FINOS E BASE DE MADEIRA	UND.	princezinha	24	R\$ 9,34	R\$ 224,16
86	VASSOURÃO DE PIAÇA PARA LIMPEZA PESADA	UND.	princezinha	24	R\$ 10,73	R\$ 257,52
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 55.580,72</b>

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

- 1.1. O presente contrato tem por objeto O Registro de preços para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de limpeza copa cozinha e jardim, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Roma – MA.

**Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

**Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:**

- 3.1. Pelo serviço do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 55.580,72 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)**, conforme anexo da proposta:

**Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de MATA ROMA-MA, classificada conforme abaixo especificado:

01 Legislativo

0101 Câmara Municipal

01.122.0012.2.002 **Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo.**

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1500000000 Recursos ordinários

**Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

***Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:***

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os Produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.3. A contratada deverá entregar os materiais na Câmara municipal, situado no Município de MATA ROMA-MA.

***Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:***

- 7.1. O pagamento será efetuado referente aos fornecimentos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos conjunta da Dívida Ativa da União e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de serviço, devidamente atestada pelo setor competente.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 5264-7; e conta corrente nº 711-0.**

***Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:***

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

***Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:***

9. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51

**Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

**Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

11.1. Constituem direitos de a Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2. Constituem obrigações da Contratada:

- 11.2.1. Entregar os materiais às suas expensas, na Câmara Municipal, em dias úteis, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), situado no Município de MATA ROMA-MA;
- 11.2.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 11.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento o prazo de vigência deste contrato;
- 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 11.2.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 11.2.7. Comunicar a contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade,



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51

competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

11.2.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

11.3. Constituem obrigações da Contratante:

11.3.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

11.3.2. Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

11.3.4. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

**Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

**Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:**

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, não comparecer ou recusar-se assinar contrato, apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de MATA ROMA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51

- 14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:
- 14.3.1. Advertência;
  - 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
  - 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
  - 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 02 (dois) anos; e
  - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
  - 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de MATA ROMA.
- Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:**
- 15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Sexta – DO FORO:**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA  
CNPJ. 69.390.136/0001-51

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

MATA ROMA(MA), 03 de Janeiro de 2024.

PEDRO  
AUGUSTO DOS  
SANTOS  
MOURA:996272  
56315

Assinado digitalmente por PEDRO  
AUGUSTO DOS SANTOS  
MOURA:99627256315  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC  
INFOCO DIGITAL v5; OU=  
23250713000109; OU=Presencial; OU=  
Certificado PF A1; CN=PEDRO AUGUSTO  
DOS SANTOS MOURA:99627256315  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.03 15:56:06-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

---

**PEDRO ALGUSTO DOS SANTOS MOURA**  
**CPF: 996.272.563-15**  
**Presidente da Câmara**  
Contratante

---

**GARRETO MARQUES-ME,**  
CNPJ nº 03.140.505/0001-40.  
**Gildete Alves Garrêto Marques,**  
CPF nº: 291.707.023-49  
Contratada